

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2026**

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

CONFORME ART. Nº 72, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

OBJETO: O presente Termo de inexigibilidade tem por objeto a contratação de prestador de serviços de saúde contratado através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025 para credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, consulta médica especializada em Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia e Pediatria, consulta com Fonoaudiólogo, Consulta médica com Clínico Geral, sessão de Fisioterapia Clínica e Pilates, para realização na Unidade Municipal de Saúde. No item 05 – CONSULTA MÉDICA DE NEUROLOGISTA (RQE).

CONTRATADA E VALOR: NEUROPINK CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.715.371/0001-10, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº. 45, Centro, Rio do Sul - SC, com valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, conforme Termo de Referência.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Vidal Ramos/SC, 22 de janeiro de 2026

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal